

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
Prefeitura: HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua/PA.
Interveniente: LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretario de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social
Endereço completo das Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP:66.040-903, Belém-PA e BR 316, KM 09, Avenida Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP:67.033.010, Ananindeua/PA.
PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466028
PORTARIA Nº 0471/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o veículo FORD RANGER placa OFJ 2867, disponibilizado à DP de Placas, fato ocorrido em 15/09/12, conforme BOP nº 184/2012.006650-1 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 32290, de 30/11/12.

PORTARIA Nº 0472/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: ANDERSON BARBOSA LIMA e outros, da carceragem da SU/Tucurui, fato ocorrido em 07/11/12, fato que gerou a instauração do IPL nº 83/2012.005615-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 32290, de 30/11/12.

PORTARIA Nº 0473/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 22/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC HAILTON DIAS PANTOJA, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não devolução do IPL nº 2007/005459-DP de São Sebastião da Boa Vista, com requisição de diligências pelo MP e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/11/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
Republicada por ter saído com incorreções no DOE 32290, de 30/11/12.

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466182
PORTARIA Nº 0474/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: CLENISVALDO DE SOUZA MIRANDA e outros, da carceragem da DP de Jacundá, fato ocorrido em 04/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº

158/2012.000290-8, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0475/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JOSÉ WILSON DE MATOS MOURÃO e outros, da carceragem da DP de Ulianópolis, fato ocorrido em 03/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2012.000152-9, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0476/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC HAILTON DIAS PANTOJA, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial referente ao fato comunicado pela Sr^a. MARIA LUIZA RODRIGUES, fato ocorrido em 13/07/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de a16/11/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0477/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, IRANILDO RAMOS DA SILVA, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 17/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 106/2012.000147-7, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0478/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: CLEISON DE OLIVEIRA DA SILVA, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 24/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 144/2012.000161-7, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0479/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: DENILSON DINIZ RODRIGUES, da carceragem da DP de Almeirim, fato ocorrido em 19/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2012.000420-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0480/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstância da fuga do preso de justiça: RAIMUNDO RIVANDO MAIA, da carceragem da DP de Ulianopolis, fato ocorrido em 17/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 122/2012.000158-6, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0481/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 30/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça EDINALDO SOUZA DA SILVA, da carceragem da DP de Gurupá, fato ocorrido em 15/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 147/2012.000189-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0482/2012 -GAB/CORREGEPOL
DE 30/11/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ANDERSON RAMOS DIAS, que acusa policiais civis de terem, em tese, invadido sua residência e exigido certa quantia em dinheiro para não prende-lo, sob alegação de venda de mercadoria contrabandeada e demais fatos conexos, ocorridos em outubro de 2011, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/11/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil